SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

PORTARIA N.º 08/2023/PRAE, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial para Controle Social de Assiduidade, do Departamento de Permanência Estudantil DPE/PRAE, conforme portarias normativas específicas, para acompanhamento do projeto piloto de flexibilização e controle Social dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, os seguintes servidores:

Mayara Camila Furtado - Diretora do Departamento de Permanência Estudantil (DPE/PRAE)
Elisa Eggers – Psicóloga Educacional (DPE/PRAE)
Nídia Moraes – Assistente Social (DPE/PRAE)

Art. 2º Estes servidores ficarão responsáveis pelos seguintes setores, de acordo com as lotações e localizações físicas expressas no sistema ADRH:

Setor 1 Departamento de Permanência Estudantil/DPE/PRAE – Divisão de Serviço Social

Art. 3º Os servidores designados também integram a Comissão da Unidade Administrativa da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis.

Art. 4º Atribuir 6 (seis) horas semanais para o desempenho das atividades das comissões.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com vigência enquanto durar o Projeto Piloto.

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Mayara Camila Furtado
Data: 30/06/2023 17:47:14-0300
CPF: ***.389.469-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Mayara Camila Furtado
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL